



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação Legal: Inciso I, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78624012/2024-CMSES.

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-24-DISPENSA.

1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1) Órgão Interessado: Camara Municipal, Av. Miguel Costa, 30 - Centro - Senador Eloi de Souza/RN - CEP: 59.250-000.

2) - OBJETO

A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos profissionais de avaliação técnica do layout para Ambientação das páginas do Portal Institucional, Transparência, e-sic e Ouvidoria visando atender as exigências do Radar da Transparência e adequando as principais regras da LGPD, incluindo a indicação de criação de páginas que atendam os filtros de Pesquisa, Atualidade, disponibilidade das informações, Série Histórica e gravações de relatórios e preservando dados pessoais. Empregando de toda tecnologia necessária para apresentação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Outros Órgãos de controle, visando atender as rotinas diárias da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, e solicitação da Secretaria Geral. .

3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos: O presente processo administrativo justifica-se a contratação em decorrência da necessidade da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN em dispor de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em tratamento das páginas de Transparência Pública e outros serviços em tecnologia da Informação para o desenvolvimento das atividades de forma transparente e célere. Sendo assim faz se de extrema importância a Contratação do objeto, pois esta Edilidade ainda não dispõe em sua estrutura de Serviços de Assessoria Técnica dessa natureza que atendam às necessidades dos nossos Setores, com fulcro no art.75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento.

4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Conforme solicitação em anexo.

5) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1) Certificados, e ou cópia de contratos que identifique o cumprimento contratual com os



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

demais Órgãos os serviços a serem prestados.

6) - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1) O contrato a ser celebrado entre as partes terá vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes de acordo com a lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7) - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1) Os serviços acima serão fiscalizados pela Câmara Municipal, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

7.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela emissão de Ordem de Serviço;

7.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;

7.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquiridos pela Câmara Municipal passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos: **Serviços executados:** Avaliação técnica do layout do Portal institucional, Transparência, e-sic e Ouvidoria; Ambientação das páginas do Portal institucional, Transparência, e-sic e Ouvidoria; Indicação de criação de páginas; Criação de filtros de pesquisa; Monitoramento da Atualidade, Disponibilidade das Informações, Série Histórica e gravações de relatórios; e Adequação as principais regras da LGPD e emissão de pareceres técnicos.

7.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

8) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de abril de 2024.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável